



PUBLICADO

LEI Nº 1.205 DE 16 DE MAIO DE 2012.

Em 20/05/12

nº 27138 R

Dispõe sobre Denominação de **Rampa de Voo Livre Luiz Claudio de Carvalho Oliva**, localizada em Sampaio Correa – Saquarema (RJ).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rampa de Voo Livre Luiz Claudio de Carvalho Oliva**, a Rampa de Voo Livre localizada em Sampaio Corrêa – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de maio de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 029/2012

Autoria do Vereador Paulo Henrique Gonçalves Jesus